



Demonstrações Financeiras 2021

Sicredi Fundos Garantidores – SFG

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**





Iguatemi Business
Avenida Nilo Peçanha, 2.900
9º andar --Chácara das Pedras
91.330-001- Porto Alegre - RS - Brasil

Tel: +55 51 3204-5500

ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Conselheiros, Diretores e Associados da
Sicredi Fundos Garantidores - SFG
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Sicredi Fundo Garantidores – SFG (“SFG”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do superávit, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sicredi Fundo Garantidores – SFG em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Sicredi Fundo Garantidores – SFG, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da SFG é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse Relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Sicredi Fundo Garantidores – SFG continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Sicredi Fundo Garantidores – SFG ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sicredi Fundo Garantidores – SFG são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sicredi Fundo Garantidores – SFG.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sicredi Fundo Garantidores – SFG. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sicredi Fundo Garantidores – SFG a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 18 de março de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/F-7

Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Sicredi Fundos Garantidores - SFG, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras. A evolução das principais contas patrimoniais e de resultado, quando comparadas ao exercício anterior, decorre do esforço empreendido pelo conjunto das Cooperativas Centrais e Singulares acionistas, Banco Cooperativo Sicredi S.A., Empresas Controladas, Confederação e seus Dirigentes, cujos esforços caminharam na direção da modernização e profissionalização de todo o Sistema Sicredi.

Porto Alegre, 18 de março de 2022.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Sicredi Fundos Garantidores – SFG
CNPJ nº 11.424.050/0001-12

ATIVO	2021	2020	PASSIVO	2021	2020
ATIVO			PASSIVO		
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	(Nota 04) 339.557	305.439	Outras obrigações		
Títulos e valores mobiliários	(Nota 05) 338.623	303.594	Cotas de capital a pagar	-	2
Operações de crédito	(Nota 06) 2	7.399	Impostos e contribuições	116	28
Operações de crédito		(2)	Credores diversos	(Nota 15) 955	442
Provisão para perdas em operações de crédito					
Outros créditos					
Contas a receber		-			
Diversos		578			
Não circulante					
Títulos e valores mobiliários	(Nota 05) 29.585	29.343			
Outros créditos					
Devedores por depósitos em garantia	(Nota 14) 23.319	23.077			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Patrimônio social	(Nota 07) 368.071	334.310
			Superávit acumulado		
TOTAL DO ATIVO	369.142	334.782	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	369.142	334.782

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO
(Em milhares de Reais)

Sicredi Fundos Garantidores – SFG
CNPJ nº 11.424.050/0001-12

	2021	2020
Receitas operacionais	45.063	80.454
Receitas de contribuições	(Nota 09)	45.063
		80.454
Despesas operacionais	(24.182)	(64.558)
Ressarcimentos e/ou doações para associadas	(Nota 10)	(24.182)
		(64.558)
Resultado operacional	20.881	15.896
Outras receitas e despesas	12.880	5.467
Receitas/despesas financeiras	(Nota 13)	14.838
Receitas de operações de crédito		8
Despesas administrativas	(Nota 11)	(328)
Provisões ou reversões para créditos de liquidação duvidosa		35
Doações recebidas		912
Despesas tributárias	(Nota 12)	(2.587)
Outras receitas operacionais		2
Outras despesas Operacionais		- (255)
Superávit do exercício	33.761	21.363

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Sicredi Fundos Garantidores – SFG
CNPJ nº 11.424.050/0001-12

	Patrimônio social	Superávit acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	164	312.786	312.950
Baixa de patrimônio social	(3)	-	(3)
Superávit do exercício	-	21.363	21.363
Saldos em 31 de dezembro de 2020	161	334.149	334.310
Superávit do exercício	-	33.761	33.761
Saldos em 31 de dezembro de 2021	161	367.910	368.071

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Sicredi Fundos Garantidores – SFG
CNPJ nº 11.424.050/0001-12

	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	33.761	21.363
Ajustes ao superávit		
(Reversões) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(35)	37
(Reversão) de operações de crédito vencidas há mais de 48 meses	(7.362)	-
Lucro líquido ajustado no exercício	26.364	21.400
(Aumento) Diminuição nos ativos e passivos	(26.946)	(21.787)
Títulos e valores mobiliários	(35.271)	(20.021)
Operações de crédito	7.397	(37)
Contas a receber	1.251	(1.251)
Outros créditos	(323)	(478)
Aumento (Diminuição) nos passivos	599	424
Impostos e contribuições	88	(17)
Outras obrigações	511	441
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	17	37
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Baixa de patrimônio social	-	(3)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	17	34
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	17	34
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	339	305
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	(Nota 04)	356
	339	339

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Sicredi Fundos Garantidores – SFG
CNPJ nº 11.424.050/0001-12

	2021	2020
Superávit do exercício	33.761	21.363
Outros resultados abrangentes	-	-
Total dos resultados abrangentes do exercício	33.761	21.363

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Sicredi Fundos Garantidores – SFG (“SFG” ou “Associação”), é uma associação sem fins lucrativos, situada em Porto Alegre/RS na Avenida Assis Brasil, 3.940 – 12º andar, constituída em 07 de dezembro de 2009, integrante do Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi.

A SFG tem como propósito assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas através da destinação de recursos para:

- i) Cobertura de perdas decorrentes de fraudes eletrônicas e/ou falhas em sistemas centralizados, relacionadas a qualquer negócio e/ou serviço regulamentado corporativamente no âmbito do Sicredi;
- ii) O fomento de projetos e/ou ações que visem ao saneamento, a solidez patrimonial e/ou o desenvolvimento de suas associadas e do Sicredi; e
- iii) A cobertura de outras situações especiais não previstas nos itens anteriores, assim definidas pelo Conselho de Administração.

Para atendimento ao objeto social da SFG foram constituídos os seguintes fundos:

a) Fundo Garantidor Nacional; Fundo Garantidor Regional - Sul (FGR-SUL/SUDESTE); Fundo Garantidor Regional – PR/SP/RJ (FGR-PR/SP/RJ); Fundo Garantidor Regional – Centro Norte (FGR- CENTRO NORTE); Fundo Garantidor Regional - Brasil Central (FGR-BRC); e Fundo Garantidor Regional – Norte e Nordeste (FGR-NNE);

As contribuições recebidas de suas associadas bem como a destinação dos recursos referente aos Fundos se dão da seguinte forma:

• Formação dos recursos do Fundo - As associadas da SFG efetuam contribuições mensais, nos termos do art. 14, I, do Estatuto Social da SFG, definidas a partir de uma composição de duas parcelas, uma fixa e outra variável apurada em função do risco potencial de cada associada, conforme estabelecido no Regulamento de cada Fundo.

• Utilização dos recursos - As associadas da SFG podem utilizar os recursos da SFG mediante a elaboração de plano de viabilidade econômico-financeira submetido à aprovação dos Conselhos de Administração da Central Cooperativa, da qual seja associada, e da SFG, com posterior homologação em Assembleia Geral da associada, entre outros requerimentos estabelecidos no Regulamento do Fundo. As modalidades de utilização são como segue:

1) As modalidades de utilização dos recursos pelas associadas com compromisso de restituição de valores são: a) Contrato de mútuo entre a SFG e a Associada; b) Letra Financeira Subordinada; c) Aporte condicionado à cessão de operações de crédito;

2) A modalidade de utilização dos recursos sem compromisso de restituição de valores é definida como “Doação de Recursos”.

b) Fundo Garantidor de Transações Eletrônicas – FGTE - Este Fundo de âmbito Nacional, tem como objetivo suportar, eventuais perdas financeiras decorrentes de fraudes eletrônicas e/ou falhas em sistemas centralizados, relacionadas a qualquer negócio e/ou serviço regulamentado corporativamente no âmbito do Sicredi, nos termos previstos no inciso I do § 1º do art. 2º do seu Estatuto Social;

As contribuições recebidas de suas associadas bem como a destinação dos recursos são como segue:

1) Da formação dos recursos do Fundo - As associadas da SFG efetuam: a) contribuições mensais, apuradas com base no produto da multiplicação do volume de transações realizadas por seus associados no mês anterior por um valor fixo unitário que representa o risco médio de perda, o qual poderá ser revisto periodicamente pelo Conselho de Administração da SFG; b) recuperação de valores aportados e c) rendimentos da aplicação de seus recursos.

2) Da utilização dos recursos - As associadas da SFG devem encaminhar notificação contendo a requisição de cobertura de perdas, devidamente fundamentada e instruída com os documentos necessários, a qual será submetida à apreciação pelo Conselho de Administração da SFG, conforme alçadas estabelecidas no Regulamento do Fundo.

NOTA 02 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade e a observância aos novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Em especial, considera-se a ITG 2002 (R1), que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria em 18 de março de 2022.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

As associadas devem contribuir, pontualmente, com valores fixados para o custeio, a manutenção e desenvolvimento dos objetivos da SFG. Essas contribuições são reconhecidas quando do seu efetivo recebimento e as despesas são reconhecidas e apropriadas em conformidade com o regime contábil de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e as aplicações financeiras em fundo de resgate automático, destinado ao pagamento das despesas gerais e administrativas e em fundo de investimento exclusivo que possui a característica de alta liquidez, prontamente resgatável, e com risco insignificante de mudança de valor.

c) Títulos e valores mobiliários**c.1) Reconhecimento inicial e mensuração**

Os instrumentos financeiros da Instituição são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados na demonstração do resultado do exercício.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Instituição são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações em títulos e valores mobiliários e empréstimos e recebíveis. Esses ativos foram classificados nas categorias de ativos financeiros a valor justo por meio de resultado, investimentos mantidos até o vencimento e empréstimos e recebíveis.

c.2) Mensuração subsequente

A mensuração subsequente dos instrumentos financeiros ocorre a cada data do balanço, de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros, nas seguintes categorias de ativos e passivos financeiros: ativo ou passivo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis, disponíveis para venda e empréstimos e financiamentos.

Os ativos e passivos financeiros da Instituição foram classificados nas seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado

Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. A cada data de balanço são mensurados pelo valor justo. Os juros, correção monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado quando incorridos.

Investimentos mantidos até o vencimento

Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, e vencimentos fixos são classificados como mantidos até o vencimento, quando a Instituição tiver manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são avaliados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva menos perdas por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado, levando em consideração qualquer desconto ou prêmio, sobre a aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização dos juros efetivos é incluída na rubrica "Receitas financeiras" na demonstração do resultado. As perdas originadas da redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita financeira e as perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira na demonstração do resultado.

d) Demais ativos circulantes

São demonstrados pelos seus valores líquidos de realização.

e) Passivos circulantes

Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos.

Até a presente data não existe nenhum passivo de natureza contingencial que devesse ser registrado nas demonstrações financeiras da Instituição.

f) Isenções tributárias

A SFG, por ser constituída e desenvolver suas atividades sem fins lucrativos, prestando exclusivamente os serviços para os quais foi instituída, possui isenção do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e do recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o artigo 174 do Decreto 9.580/2018 e artigo 15 da Lei 9.532/1997.

A SFG ainda possui isenção das contribuições da COFINS conforme determina o artigo 46 do Decreto 4.524/2002 e artigo 14 da MP 2.158/2001 respectivamente.

g) Estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração faça estimativas e adote premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, os ativos e passivos contingentes na data das demonstrações financeiras, e os valores reportados de receitas e despesas durante o período de apresentação dos relatórios. As situações avaliadas com base nos dados e informações financeiras disponíveis abrangem principalmente a determinação da provisão para devedores duvidosos, valor justo de ativos e passivos e reduções ao valor recuperável (impairments). Embora a Administração tenha baseado suas estimativas na avaliação mais cuidadosa possível das circunstâncias e atividades atuais, os resultados reais podem divergir significativamente dessas estimativas.

h) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R\$), e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na demonstração dos fluxos de caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2021	2020
Disponibilidades	356	339
Total	356	339

NOTA 05 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

A SFG possui cotas do fundo de investimento “Sicredi - FIC de FI Renda Fixa Longo Prazo Taxa Selic” (CNPJ: 07.277.931/0001-80), classificados como mantidos para negociação, administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., totalizando o montante de R\$ 338.623 no período (2020 – R\$ 303.594). As cotas de fundos são valorizadas através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). O rendimento no ano de 2021 do “Sicredi - FIC de FI Renda Fixa Longo Prazo Taxa Selic” foi de R\$ 13.793 (2020 – R\$ 6.847).

Os recursos das aplicações financeiras da SFG são destinados aos seguintes investimentos:

Fundo	2021	2020
Fundo Garantidor Regional - Sul (FGR-SUL)	42.210	30.929
Fundo Garantidor Regional - Paraná (FGR-PR)	52.628	44.996
Fundo Garantidor Regional - Mato Grosso (FGR-MT)	28.793	19.236
Fundo Garantidor Regional - Brasil Central (FGR-BRC)	10.137	12.131
Fundo Garantidor Regional - Norte e Nordeste (FGR-NNE)	2.596	1.792
Fundo Garantidor de Transações Eletrônicas - FGTE	20.179	31.359
Fundo Garantidor Nacional - FGN	182.080	163.151
Total circulante	338.623	303.594

Adicionalmente, os títulos e valores mobiliários da SFG incluem valor de aplicações em Letras Financeiras Subordinadas, emitidas pelas Cooperativas nos termos da Resolução CMN 4.382, §4º, para fins de composição do seu Patrimônio de Referência, classificadas como mantidas até o vencimento, no montante de R\$ 23.319 (2020 – R\$ 23.077). O rendimento no ano de 2021 das aplicações em Letras Financeiras Subordinadas foi de R\$ 1.045 (2020 – R\$ 665).

Fundo	2021	2020
Fundo Garantidor Regional - Sul (FGR-SUL)	14.699	14.547
Fundo Garantidor Regional - Paraná (FGR-PR)	8.620	8.530
Total não circulante	23.319	23.077

NOTA 06 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2021 o montante de provisão para créditos de liquidação duvidosa é de R\$ 9 (2020 – R\$ 7.399), constituída sobre 100% do valor das operações de crédito registradas.

	2021	2020
Sicredi Empresarial MS	-	977
Sicredi Sudoeste MT/PA	-	1.708
Sicredi Vale do Cerrado	-	1.212
Sicredi Campo Grande MS	-	51
Sicredi Campos Gerais PR/SP	-	248
Sicredi Ouro Verde MT	-	2.762
Sicredi Sudoeste GO	-	32
Sicredi Novos Horizontes PR/SP	-	9
Sicredi Sul MT	-	313
Sicredi Noroeste MT e Acre	-	75
Sicredi União Metropolitana RS	2	12
Total	2	7.399

Movimentação da provisão para perdas em operações de crédito:

	2021	2020
Saldo inicial	7.399	7.362
Constituição de provisão	-	37
Baixa de provisão (write-off)	(7.397)	-
Total	2	7.399

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a Sicredi Fundos Garantidores realizou a baixa para prejuízo do saldo de R\$ 7.362 relativo às operações de crédito vencidas há mais de 48 meses.

NOTA 07 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2021, a SFG conta com 113 associados (2020 – 113), sendo 5 Cooperativas Centrais (2020 – 5) e 108 Cooperativas singulares (2020 – 108), todas acionistas da Sicredi Participações S.A. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o patrimônio líquido é composto da seguinte forma:

	2021	2020
Cooperativas singulares	155	155
Cooperativas centrais	6	6
Patrimônio social	161	161
Superávit acumulado	367.910	334.149
Total do patrimônio líquido	368.071	334.310

A constituição do superávit acumulado da SFG se dá através de uma relação direta entre as contribuições recebidas e as doações/ressarcimentos pagos para suas associadas.

NOTA 08 – PARTES RELACIONADAS

A SFG efetua transações com instituições relacionadas, tais como Cooperativas Centrais, Cooperativas Singulares, Confederação Sicredi e Banco Sicredi. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

a) Instituições filiadas

	2021	2020
Ativo	23.675	23.416
Depósitos bancários	356	339
Títulos e valores mobiliários	23.319	23.077
Passivo	955	444
Contas a pagar - empresas do grupo	955	444
Receitas	45.975	80.454
Receitas de contribuições	45.063	80.454
Doações recebidas	912	-
Despesas	24.322	64.694
Ressarcimentos e/ou doações para associadas	24.182	64.558
Despesas administrativas	140	136

NOTA 09 – RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

As principais Cooperativas pertencentes ao Sistema de Crédito Cooperativo Sicredi que efetuaram contribuições para a SFG foram as seguintes:

Associada	2021	2020
Cooperativa Sicredi Sudoeste MT/PA	4.269	6.344
Cooperativa Sicredi Vale Litoral SC	1.748	1.807
Cooperativa Sicredi União PR/SP	1.718	2.848
Cooperativa Sicredi União Metropolitana RS	1.712	1.682
Cooperativa Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ	1.581	2.547
Cooperativa Sicredi Ouro Verde MT	1.562	4.146
Cooperativa Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP	1.508	2.024
Cooperativa Sicredi Grandes Rios MT/PA	1.446	2.742
Cooperativa Sicredi Aliança RS/SC	1.199	1.287
Cooperativa Sicredi Univales MT/RO	1.121	2.205
Cooperativa Sicredi Biomas	1.117	1.916
Cooperativa Sicredi Araxingu	1.018	2.279
Cooperativa Sicredi Vale do Cerrado	958	1.770
Cooperativa Sicredi Campos Gerais PR/SP	946	1.587
Cooperativa Sicredi Norte SC	870	1.105
Cooperativa Sicredi Integração de Estados RS/SC	830	937
Central Sicredi Norte/Nordeste	773	1.327
Cooperativa Sicredi Serrana RS	732	1.368
Cooperativa Sicredi Sul SC	707	715
Cooperativa Sicredi Celeiro do MT	704	1.979
Cooperativa Sicredi Nordeste RS	670	737
Cooperativa Sicredi Uniestados	661	1.167
Cooperativa Sicredi Pioneira RS	649	1.161
Cooperativa Sicredi Agroempresarial PR/SP	577	848
Cooperativa Sicredi União MS/TO	577	1.695
Cooperativa Sicredi Aliança PR/SP	562	716
Cooperativa Sicredi Fronteiras PR/SC/SP	527	873
Cooperativa Sicredi Centro-Sul MS	484	2.005
Cooperativa Sicredi Progresso PR/SP	446	645
Cooperativa Sicredi União RS	430	938
Cooperativa Sicredi Centro Leste RS	426	569
Cooperativa Sicredi Celeiro Centro Oeste	418	1.351
Cooperativa Sicredi Sul MT	376	917
Cooperativa Sicredi Parque das Araucárias PR/SC/SP	371	601
Cooperativa Sicredi Região da Produção RS/SC/MG	364	511
Cooperativa Sicredi Iguaçu PR/SC/SP	363	631
Cooperativa Sicredi Alto Uruguai RS/SC/MG	352	830
Cooperativa Sicredi Rio Paraná PR/SP	338	444
Cooperativa Sicredi Campo Grande MS	334	1.119
Cooperativa Sicredi Centro Sul PR/SC/RJ	319	558
Cooperativa Sicredi Nossa Terra PR/SP	319	477
Cooperativa Sicredi Paranapanema PR/SP	316	395
Cooperativa Sicredi Norte Sul PR/SP	294	442
Cooperativa Sicredi Planalto RS/MG	286	749
Cooperativa Sicredi Evolução	267	513
Cooperativa Sicredi Planalto Central	263	873
Cooperativa Sicredi Centro Oeste Paulista	250	351
Cooperativa Sicredi Ouro Branco RS	244	547
Cooperativa Sicredi Botucaraí RS/MG	241	402
Cooperativa Sicredi Grandes Lagos PR/SP	237	369
Cooperativa Sicredi Novos Horizontes PR/SP	236	299
Cooperativa Sicredi Altos da Serra RS/SC	230	479
Cooperativa Sicredi Valor Sustentável PR/SP	223	268
Cooperativa Sicredi Região Centro RS/MG	217	532
Cooperativa Sicredi Integração PR/SC	203	378
Cooperativa Sicredi Zona Sul RS	201	436
Cooperativa Sicredi Mil RS	200	195
Cooperativa Sicredi Planalto das Águas PR/SP	194	322
Cooperativa Sicredi Região dos Vales RS	193	493
Cooperativa Sicredi Pampa Gaúcho	181	461
Demais associadas	4.505	10.542
Total	45.063	80.454

NOTA 10 – RESSARCIMENTOS E/OU DOAÇÕES PARA ASSOCIADAS

As principais Cooperativas pertencentes ao Sistema de Crédito Cooperativo Sicredi que receberam ressarcimentos/doações da SFG foram as seguintes:

Associada	2021	2020
Cooperativa Sicredi União PR/SP	716	3.820
Cooperativa Sicredi Pioneira RS	608	5.134
Cooperativa Sicredi Sul Minas RS/MG	488	119
Cooperativa Sicredi Sudoeste MT/PA	447	483
Cooperativa Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ	437	2.968
Cooperativa Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP	345	4.138
Cooperativa Sicredi Fronteira Sul RS	324	757
Cooperativa Sicredi União MS/TO	315	466
Cooperativa Sicredi Pantanal MS	306	25
Cooperativa Sicredi Cariri	305	10
Cooperativa Sicredi Araxingu	301	111
Cooperativa Sicredi Agroempresarial PR/SP	294	1.520
Cooperativa Sicredi Campos Gerais PR/SP	290	1.461
Cooperativa Sicredi Serrana RS	285	2.170
Cooperativa Sicredi Celeiro Centro Oeste	273	289
Cooperativa Sicredi Centro-Sul MS	271	152
Cooperativa Sicredi Iguaçu PR/SC/SP	269	1.037
Cooperativa Sicredi Cerrado GO	265	100
Cooperativa Sicredi Alto Uruguai RS/SC/MG	252	567
Cooperativa Sicredi Região Centro RS/MG	242	172
Cooperativa Sicredi Altos da Serra RS/SC	233	187
Cooperativa Sicredi Fronteiras PR/SC/SP	227	1.192
Cooperativa Sicredi Uniestados	225	439
Cooperativa Sicredi Nordeste RS	223	67
Cooperativa Sicredi Planalto RS/MG	212	1.980
Cooperativa Sicredi Univales MT/RO	211	207
Cooperativa Sicredi Grandes Rios MT/PA	201	344
Cooperativa Sicredi União RS	192	4.085
Cooperativa Sicredi União Metropolitana RS	189	177
Cooperativa Sicredi Região da Produção RS/SC/MG	187	1.023
Cooperativa Sicredi Zona Sul RS	184	141
Cooperativa Sicredi Centro Norte SP	181	219
Cooperativa Sicredi Rio Paraná PR/SP	179	568
Cooperativa Sicredi Ouro Branco RS	172	60
Cooperativa Sicredi Ouro Verde MT	171	302
Cooperativa Sicredi Paranapanema PR/SP	164	823
Cooperativa Sicredi Aliança RS/SC	160	95
Cooperativa Sicredi Integração RS/MG	146	1.199
Cooperativa Sicredi Aliança PR/SP	145	1.120
Cooperativa Sicredi Vale do Cerrado	143	49
Cooperativa Sicredi Ibiraiaras RS/MG	142	1.189
Cooperativa Sicredi Biomas	142	80
Cooperativa Sicredi Planalto Central	141	319
Cooperativa Sicredi Mil RS	130	4
Cooperativa Sicredi Pampa Gaúcho	122	25
Cooperativa Sicredi Centro Leste RS	119	44
Cooperativa Sicredi Região dos Vales RS	117	2.331
Cooperativa Sicredi Parque das Araucárias PR/SC/SP	109	678
Cooperativa Sicredi Progresso PR/SP	107	1.204
Cooperativa Sicredi Grandes Lagos PR/SP	102	879
Cooperativa Sicredi Celeiro do MT	101	104
Cooperativa Sicredi Botucarái RS/MG	93	25
Cooperativa Sicredi Novos Horizontes PR/SP	92	445
Cooperativa Sicredi Integração Rota das Terras RS/MG	92	1.040
Cooperativa Sicredi Noroeste RS	91	36
Cooperativa Sicredi Vale Litoral SC	90	262
Cooperativa Sicredi Sul SC	89	74
Cooperativa Sicredi Cooperação RS/SC	86	35
Cooperativa Sicredi Norte Sul PR/SP	85	698
Cooperativa Sicredi Centro Serra RS	82	1.163
Demais associadas	11.272	14.147
Total	24.182	64.558

NOTA 11 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2021	2020
Serviços contábeis e tributários	11	11
Serviços de auditoria interna e externa	151	145
Serviços jurídicos	153	-
Outros serviços da Confederação	2	2
Outras despesas	11	60
Total	328	218

NOTA 12 – DESPESAS TRIBUTÁRIAS

As despesas tributárias englobam a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) apurada sobre as receitas financeiras registradas pela entidade. Sobre estes mesmos ingressos, também há incidência de imposto de renda retido na fonte (IRRF); neste caso, em virtude da natureza tributária da SFG, o tributo retido nestas aplicações é considerado definitivo, não sendo passível de compensação ou restituição.

	2021	2020
Imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras	1.922	1.182
COFINS	663	297
Créditos tributários COFINS	(2)	(2)
Outros tributos federais	4	-
Total	2.587	1.477

NOTA 13 – RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS

	2021	2020
Rendas de aplicações em Letras Financeiras Subordinadas	1.045	665
Rendas de aplicações em cotas de fundo de investimento	13.793	6.847
Prejuízos em aplicações em cotas de fundo de investimento	-	(69)
Total	14.838	7.443

NOTA 14 – DEVEDORES POR DEPÓSITOS EM GARANTIA

Engloba os valores retidos na fonte por terceiros ou que a instituição tenha o direito de compensar, de acordo com a legislação tributária vigente, bem como os depósitos decorrentes de exigências legais, tais como os realizados por interposição de recursos fiscais. Com a alteração do regime tributário da SFG de Lucro Real para Isenta, em 2019, a recuperação do crédito tributário está sendo discutida junto à Receita Federal.

NOTA 15 – CREDORES DIVERSOS

O saldo de credores diversos é relativo a valores a repassar para as Cooperativas do Sistema. Desde 2020, após definição em reunião do Conselho de Administração da SFG, é realizado o resarcimento de despesas do Plano de Evolução de Segurança (PES), às associadas, pelo Fundo Garantidor de Transações Eletrônicas (FGTE).

NOTA 16 – COBERTURA DE SEGUROS

A SFG adotou a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. A Instituição adota um programa de gerenciamento de riscos buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operações.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente, não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 17 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistematicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementado para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto de Negócios (BIA) são identificados os principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de negócio e de TI;
- Planos de continuidade operacional e de TI.

Por fim, o Sicredi disponibiliza para todas as suas agências um modelo de manual de continuidade de atividades das agências, que possibilita a elaboração de um documento customizado, a fim de atender os principais cenários de interrupção das atividades".

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócios e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistemático, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção; (ii) Detecção; e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade.
- Relatório das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 17 – OUTROS ASSUNTOS

Enfrentamento da pandemia

Em 2021, seguimos atentos às normas sanitárias e recomendações do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes para o enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) no país. A Sicredi Fundos Garantidores por meio de suas Cooperativas associadas esteve prestando o atendimento necessário aos colaboradores e às comunidades. No cenário de pandemia, mantivemos o ciclo virtuoso do cooperativismo vivo, por meio das nossas linhas de crédito, concedidas nas cooperativas em apoio a manutenção da atividade econômica das comunidades e de cada associado e considerando suas diferentes realidades e necessidades. Desta forma, mantivemos a viva a nossa missão: valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

A Administração acompanha a evolução das operações de suas Associadas, que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da COVID-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.